



# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

## Estância Turística do Estado de São Paulo

Tel.: (012) 3117.1288 - Fax (012) 3117.1183  
e-mail : pmetsjb@hexato.com.br



### LEI N.º 013 DE 02 DE JULHO DE 2007

#### "Dispõe sobre denominação de logradouro público que define"

Paulo Roberto do Prado, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica denominado "JOÃO CASSIANO DA SILVA" o Posto de Atendimento de Saúde, situado no Bairro de Formoso, pertencente a esse Município.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes de execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias da lei de meios vigente.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 02 de julho de 2007.

  
Paulo Roberto do Prado  
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

  
Antonio Gonçalves  
Assistente Administrativo